



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES**

Rodovia BR 101 - KM 155, - Linhares - CEP 29900000

Telefone: (61)31039887

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

Aos 16 do mês de julho de 2021, na sede da Floresta Nacional Goytacazes, Rod. BR-101, km 155, Linhares/ES, às 17:00, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Leony Wand Del Rey de Oliveira, Analista Ambiental, matrícula 1365490, Antonio de Pádua Leite Serra de Almeida, Analista Ambiental, matrícula 1364600, e Juarez Tarcisio Scalfoni, Analista Ambiental, matrícula 2318568, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para Floresta Nacional Goytacazes, designados pela portaria nº 02, de 07 de junho de 2021, conforme Processo ICMBio nº 02125.000635/2021-69, tendo analisado os currículos dos candidatos a Agentes Temporários Ambientais -ATA, para Floresta Nacional Goytacazes, RESOLVE:

**HOMOLOGAR o resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada nos documentos SEI nº ([9233708](#) e [9233714](#)), os quadros sínteses abaixo e os critérios das pontuações atribuídas conforme Edital [9029158](#).

**03 Vagas – Brigada de Prevenção a Incêndios- Brigadista, Nível I, Flona Goytacazes.**

<b>Ordem de classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)</b>
1º	RAFAEL DO AMARAL MACHADO	097 076 847 80	36	APROVADO - SELECIONADO
2º	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	110 116 957 58	5	APROVADO - SELECIONADO
3º	PEDRO HENRIQUE CORREIA DO AMARAL	145 814 627 89	4,6	APROVADO - SELECIONADO
4º	GEORGE MATHEUS LINO BARROS DA SILVA	123 720 234 54	2	APROVADO – LISTA DE ESPERA

**01 Vaga – chefe de esquadrão- nível II , Flona Goytacazes.**

<b>Ordem de classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)</b>
1º	REGINALDO BASTOS VIEIRA	097 076 847 80	18	APROVADO - SELECIONADO
2º	LEANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	080 950 617 35	0	REPROVADO

**Critérios das pontuações atribuídas:**

- Até 48 pontos por tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (2 pontos a cada mês trabalhado).
  
  - Até 60 pontos por tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (2,5 pontos a cada mês trabalhado).
  
  - Até 18 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,3 ponto a cada mês trabalhado).
  
  - Até 16 pontos por cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas (4 pontos por cada curso aprovado).
- 3.3.5.
- Até 12 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.
  
  - Até 15 pontos por tempo de participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais (0,5 ponto a cada dia de operação).

- Até 6 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 960 horas).

- Os candidatos que obtiverem nota zero na pontuação geral estarão reprovados.

- Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

1. Tiver maior idade;
2. Tiver maior grau de escolaridade.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

---

**LEONY WAND DEL REY DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE

---

**Antonio de Pádua Leite Serra de Almeida**

Analista Ambiental

---

**Juarez Tarcizio Scalfoni**

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Leony Wand Del Rey De Oliveira, Analista Ambiental**, em 18/07/2021, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tarcizio Scalfoni, Analista Ambiental**, em 19/07/2021, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio De Padua Leite Serra De Almeida, Chefe**, em 19/07/2021, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9233718** e o código CRC **CF33B914**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

---

Criado por [70801428734](#), versão 2 por [70801428734](#) em 18/07/2021 12:43:17.